



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PROCESSO Nº 23547/2018

ERRATA EDITAL

No Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de **Ata de Registro de Preços para aquisição de cadernos para a rede municipal de ensino**, no Município de São Carlos:

Onde se lê

9.5. Quanto à qualificação técnica serão exigidos os seguintes documentos:

9.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

9.5.1.1. Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Comissão levará em conta os produtos ou serviços fornecidos, assim considerados os produtos ou serviços similares de qualidade equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s), comprovando o fornecimento anterior de no mínimo com a quantidade de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da execução pretendida do lote disputado para os seguintes itens: LOTE 01 e 02 – itens 01, 02 e 03

Leia-se

9.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

9.5.1.1. Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Comissão levará em conta os produtos ou serviços fornecidos, assim considerados os produtos ou serviços similares de qualidade equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

Ficam RATIFICADOS os demais itens que não conflitarem com estes.

São Carlos, 9 de janeiro de 2019